

EXM.^a SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MONTE CARMELO – MG.

PROCESSO Nº 5001990-32.2024.8.13.0431

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELETROSOM S.A., ELETROSOM HOLDING LTDA., MAIS BRASIL S.A. e AGROPECUÁRIA ACIR LTDA

MADGAV - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (“MADGAV”), Administradora Judicial nomeada nos autos da recuperação judicial apensa, ajuizada por ELETROSOM S.A., ELETROSOM HOLDING LTDA., MAIS BRASIL S.A. e AGROPECUÁRIA ACIR LTDA. (em conjunto, “GRUPO ELETROSOM” ou “RECUPERANDAS”), vem, por seu sócio e advogado abaixo assinados, expor e requerer o seguinte:

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. A MADGAV, na qualidade de Administradora Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05 (“LRE”), apresenta o anexo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do GRUPO ELETROSOM, o qual foi elaborado com base nas informações contábeis/financeiras, econômicas e operacionais referentes substancialmente ao mês outubro de 2024.
2. Destaca-se que as Recuperandas forneceram os Balanços e Demonstrativos de Resultados dos Exercícios com datas de fechamento em 31.12.2023, 28.02.2023 e 28.02.2024. Ocorre que, após o envio desta documentação, não foram disponibilizados novos documentos, assim como, não houve qualquer contato informando data provável para entrega dos documentos solicitados.
3. Conforme RMA de julho de 2024, a situação econômico-financeira das recuperandas se apresentava em grau de extrema fragilidade, de forma que a ausência de documentos mais atualizados prejudica a análise real das recuperandas, principalmente questões relacionadas ao seu ativo e capacidade de recuperação. Assim, além da ausência de documentos mais recentes sobre a variação patrimonial das recuperandas, ainda restam devidos os envios de diversos outros documentos necessários para análise.

4. Neste sentido, como se pode constatar do RMA anexo, em relação às informações mais atualizadas, restam pendentes os seguintes documentos/informações:

- **Informações Contábeis Financeiras (continuação):**

- Entre os pontos abordados na reunião do dia 07.11.2024, foi discutida a disponibilização das informações contábeis e financeiras atualizadas do Grupo Eletrossom;
- Neste ponto, restou firmado o compromisso do Sr. Luciano em apresentar os dados pendentes até o dia 01.12.2024, contendo informações relacionadas a fatos ocorridos até outubro de 2024;
- Em relação aos dados correspondentes aos meses de novembro/2024 e seguintes, o Grupo Eletrossom se comprometeu a apresentar mensalmente as informações do mês vencidos até o 15º dia do mês seguinte;
- **Portanto, a Administradora Judicial está aguardando as informações prometidas para 01.12.2024, para dar seguimento às análises contábeis, financeiras e econômicas das Recuperandas;**
- **O trabalho da Administradora Judicial em apresentar seus Relatórios Mensais de Atividades, vem sendo prejudicado por falta de informações.**

5. Ainda, as principais movimentações do período são:

- **Pagamentos Pendentes das Recuperandas:**

- Na Reunião do dia 07.11.2024, o Sr. Luciano se comprometeu a regularizar o pagamento das custas/despesas suportadas até o momento pela Administradora Judicial até o dia 08.11.2024;
- Também se comprometeu a apresentar a data do pagamento dos honorários devidos à Administrado Judicial Pwc, referente à primeira R.J. do Grupo Elestrossom, até o dia 08.11.2024;
- O Grupo Eletrossom não se manifestou e não deu retorno à Administradora Judicial.

- **Honorários Arbitrados da Administração Judicial - MADGAV:**

- Na reunião do dia 07.11.2024, o Sr. Luciano manifestou que o Grupo Eletrossom está de acordo com o valor de honorários fixados pelo Juízo Universal e se comprometeu a apresentar a forma de pagamento até o dia 08.11.2024;
- Também quanto a este tema, não houve qualquer retorno do Grupo Eletrossom.

*

*

*

6. Por todo o exposto, a MADGAV requer a juntada do 7º RMA (doc. 1) aos autos, bem como a intimação dos interessados para ciência e eventual Manifestação, assim como a intimação das Recuperandas para que forneçam a documentação solicitada.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2024.



Guilherme Monteiro de Andrade
OAB/MG 87.936



Thiago Peixoto Alves
OAB/SP 301.491-A